Dossiê da emenda Pix 202539650008

Plano de ação 09032025-2-086444 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Zacharias Calil
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA (GO)
Município / IBGE	Paranaiguara / 5216304
População (IBGE)	7245
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O recurso federal de custeio será executado para fortalecer a estrutura e o funcionamento dos serviços da Atenção Básica em Saúde no município de Paranaiguara-GO, garantindo o acesso e a qualidade da atenção ofertada à população, conforme os princípios e diretrizes do SUS. As ações previstas incluem a aquisição de materiais de consumo e insumos médico-hospitalares utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à manutenção do atendimento contínuo à população, aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para suprimento regular das farmácias das UBS, promovendo o acesso a tratamentos essenciais, Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos instalados nas UBS, garantindo seu pleno funcionamento, Pagamento de despesas com serviços terceirizados de apoio à Atenção Básica, como serviços de limpeza, recepção, vigilância e manutenção predial, indispensáveis para o funcionamento das unidades, Despesas com capacitação e educação permanente das equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica, visando à melhoria da qualidade do cuidado prestado e apoio às ações itinerantes de saúde para atendimento nas zonas rurais ou de difícil acesso, promovendo equidade no atendimento da população. A execução dos recursos respeitará os normativos vigentes do Ministério da Saúde, com controle, monitoramento e prestação de contas conforme os parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Gestão do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539650008 de Dr. Zacharias Calil

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB008163

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-06 - R$ 92.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EDIFICADO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GOIÁS PARA FUNCIONAMENTO

DA CASA DE APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS DE PARANAIGUARA-GOIÁS.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.518.401-**)

Análise: O objeto do contrato (locação de imóvel em Rio Verde-GO para casa de apoio a universitários) não corresponde às ações de Atenção Básica em Saúde previstas na emenda (materiais e insumos para UBS, medicamentos REMUME, manutenção de equipamentos, serviços terceirizados de apoio às UBS e capacitação de equipes). O valor do documento (R$ 92.400,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento represente uso do recurso da emenda; a incompatibilidade indicada é de objeto e de valor, e não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056745000106/2026/4

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 42.334,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA-GO. - REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 9316/2026 COM VENCIMENTO EM 30/09/2027. |COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 55894.

Fornecedor: 63.929.743 DIMAS ANTONIO SANTOS SOUZA (63929743000160)

Análise: O documento público trata de aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro e de segurança eletrônica, com valor de R$ 42.334,00. O objeto declarado da emenda Pix refere-se a custeio da Atenção Básica em Saúde (materiais e insumos das UBS, medicamentos da REMUME, manutenção de equipamentos médicos e odontológicos, serviços terceirizados e capacitação). Não há correspondência de objeto nem de valor com o repasse de R$ 198.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre a despesa documentada e a finalidade da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação, não de irregularidade comprovada. Documento com confiança suficiente para análise, mas não constitui evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056745000106/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86444/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86444/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86444/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539650008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.